



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de maio de 2020



Série

Número 90

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 195/2020

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 596/2019, de 29 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 173, para a aquisição de imunomoduladores (exclusivos) - Lenalidomida e Talidomida para o ano de 2020, no valor global de € 394.806,22.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO
CIVIL**

Portaria n.º 195/2020

de 12 de maio

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 596/2019, de 29 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 173, para a aquisição de imunomoduladores (exclusivos) - Lenalidomida e Talidomida para o ano de 2020, no valor global de EUR 394.806,22 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis euros e vinte e dois centimos), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2019 € 0,00;
Ano Económico de 2020 € 394.806,22.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.01.09 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2020.
3. O saldo não executado no ano económico de 2020 será inscrito no orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2021.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 5 dias do mês de maio de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)